

Edição 5 - 2023

SIMPLIFICA TCE



Departamento de Uniformização de Jurisprudência

O QUE É EMENTA?

Ementa é o resumo da decisão judicial, realizada de forma clara e precisa. Ela é formada por verbetação e dispositivo para facilitar a pesquisa das decisões.

Verbetação



CONSTITUCIONAL. PREVIDENCIÁRIO.
APRECIÇÃO DE LEGALIDADE. ATOS DE PESSOAL.
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. REGRA DE
TRANSIÇÃO.

Dispositivo



1. Compete ao Tribunal de Contas, auxiliar do controle externo, a apreciação, com a finalidade de registro, das concessões de aposentadorias, ressalvadas as suas melhorias posteriores que não alterem o fundamento do ato concessório;
2. Ao servidor que ingressou no serviço público até 16.12.1998, é ofertada a aposentadoria com proventos integrais, desde que preenchidas cumulativamente as condições de idade e períodos mínimos previstos no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

[\(Acórdão AC1-TC 00387/23 referente ao processo 02496/21\)](#)

1 Verbetação

Sequência de **palavras** ou de **expressões**, em ordem decrescente (maior para o menor), que indicam o assunto discutido no texto.

2 Dispositivo

Teses jurídicas que fundamentam a decisão, com indicação de precedente e legislação aplicada no voto. O dispositivo deve ser claro, sem necessidade da leitura do documento inteiro.

